PROJETO DE LEI Nº 2425, DE 21 DE JULHO DE 2020.

(Autoria: Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal nº 1.980, de 23 de fevereiro de 2015.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 1.980, de 23 de fevereiro de 2015..

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2425 DE 21 DE JULHO DE 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando revogação da Lei Municipal nº 1.980, de 23 de fevereiro de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa HYDROBAR SOLUÇÃO EM HIDRÁULICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.226.694/0001-66, nos termos da Lei Municipal nº 550, de 17 de abril de 1998, por não cumprimento do artigo 4º, inciso II da Lei 1.980/2015.

Ressaltamos que a área em questão foi doada para a empresa Hydrobar Solução em Hidráulica LTDA – ME, através da Lei nº 1.980, de 23 de fevereiro de 2015.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal